



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pequenas reformas e melhorias nas dependências da **EMEF Professora Luzia Rodrigues**, incluindo o **Prédio Anexo**, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa a execução de serviços de reforma, adequação e melhoria das instalações da escola, conforme detalhado na tabela abaixo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A EMEF Professora Luzia Rodrigues necessita de uma série de reformas e melhorias para garantir a segurança, conforto e acessibilidade dos alunos e servidores. Os serviços de reparo e adequação irão melhorar o ambiente escolar, promovendo melhores condições de ensino e atendendo às exigências de acessibilidade e funcionalidade dos espaços.

2.2. A execução das reformas será feita pela empresa contratada, com os serviços a serem realizados conforme especificado na tabela, com acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação.

3. PECULIARIDADES DO OBJETO

3.1. Os serviços deverão ser executados nas dependências da EMEF Professora Luzia Rodrigues, Prédio Anexo, com a entrega dos materiais sendo de responsabilidade da Prefeitura, diretamente no local da obra, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de
Dom Pedro de Alcântara**
Rio Grande do Sul - Brasil

3.2. A empresa contratada será responsável apenas pela execução dos serviços, conforme os prazos e especificações estabelecidas. A conclusão e qualidade dos serviços prestados serão atestadas pela fiscalização contratante.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor da contratação ser inferior aos limites estabelecidos para a obrigatoriedade de licitação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. A seguir, estão os itens e serviços a serem executados, com a quantidade e descrição detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL (10,20x2,00m)	
01	DEMOLIÇÃO DA RAMPA DE ACESSO.	20,4 M ²
02	CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO ARMADO 15 MPA.	20,4 M ²
	SALA DE AULA (7,70x7,00m)	
03	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA.	53,9 M ²
04	ATERRO SALA DE AULA.	53,9 M ²
05	CONTRA PISO EM CONCRETO 15 MPA.	53,9 M ²
06	COLOCAÇÃO DE PORCELANATO COM REJUNTE.	53,9 M ²
07	COLOCAÇÃO DE RODAPÉ LINEAR EM PORCELANATO.	27,8 M
08	PREPARAÇÃO E PINTURA DAS PAREDES E TETO.	133,28 M ²
09	TROCA DE PORTA INTERNA BANHEIRO.	01 UN.
	SALA DE DISPENSA (1,00x1,80m)	
10	CONTRA PISO EM CONCRETO 15MPA.	1,8 M ²
11	COLOCAÇÃO DE PORCELANATO COM REJUNTE.	1,8 M ²
12	COLOCAÇÃO DE RODAPÉ LINEAR EM PORCELANATO.	4,8 M
13	PREPARAÇÃO E PINTURA DE PAREDES E TETO.	16,92 M ²
	TABELA DE BASQUETE	
14	REFORMA DE TABELA DE BASQUETE PARA QUADRA EXTERNA COM ALTURA DE 2,1M.	02 UN.
15	CONFEÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO DE 1M ² PARA FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE.	02 UN.



**Prefeitura Municipal de
Dom Pedro de Alcântara**
Rio Grande do Sul - Brasil

16	FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE EM BLOCO PARA ATIVAÇÃO DA QUADRA EXTERNA.	02 UN.
	OUTROS	
17	REPAROS EM PAREDES EXTERNAS (RACHADURAS E QUEDA DE REBOCO)	03 UN.

5.2. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)**.

6. DA EXECUÇÃO E PRAZOS

6.1. O prazo de execução dos serviços será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, devendo todos os serviços ser concluídos dentro desse período.

6.2. O pagamento será realizado por transferência bancária, conforme o cronograma de entrega e a fiscalização do cumprimento dos serviços, sendo pago até o quinto dia útil do mês subsequente à entrega dos serviços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que todos os serviços devem ser executados de forma integrada para garantir maior eficiência, controle de qualidade e otimização dos recursos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A execução das reformas permitirá melhorar as condições estruturais e de acessibilidade da EMEF Professora Luzia Rodrigues, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e adequado para as atividades escolares, com a melhoria da infraestrutura e da qualidade do ensino.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Antes da formalização do contrato, serão verificadas as condições de habilitação da empresa selecionada, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, e



**Prefeitura Municipal de
Dom Pedro de Alcântara**
Rio Grande do Sul - Brasil

será designado um servidor responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para a execução deste objeto, visto que todos os serviços necessários estão descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Durante a execução das reformas, poderão ser gerados resíduos de construção e demolição. A empresa contratada deverá garantir que todos os resíduos sejam descartados corretamente, conforme a legislação ambiental vigente, promovendo a destinação adequada dos mesmos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Com base nas justificativas apresentadas, na pesquisa de mercado realizada e na viabilidade orçamentária, declaramos que a contratação é viável, atende às necessidades do Município de Dom Pedro de Alcântara e proporcionará um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Dom Pedro de Alcântara, 16 de janeiro de 2025.

Talía da Luz Vieira

Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B25A-0D55-DC68-C6BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALÍA DA LUZ VIEIRA (CPF 043.XXX.XXX-73) em 04/02/2025 14:43:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/B25A-0D55-DC68-C6BB>